



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 009/2016-CEPE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião extraordinária realizada no dia 14 de setembro de 2016,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Moção de Repúdio inerente à intervenção na autonomia didático-pedagógica dos professores da Universidade Federal de Roraima, conforme termo em anexo.

Art.2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEPE/ UFRR

Publicado no Mural da UFRR

Em: ____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



ANEXO À DECISÃO Nº 009/2016-CEPE

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em reunião no dia 14 de setembro do ano de 2016 manifesta, de forma veemente, o repúdio à intervenção na autonomia didático-pedagógica dos professores, expressa em diversas situações de ameaças veladas e diretas, perpetradas por uma minoria de alunos, sobre suas opções pedagógicas e sobre o exercício profissional.

O corpo docente da UFRR trabalha no sentido de formar os melhores profissionais possíveis para a sociedade, incluindo professores, com transparência e em permanente reflexão sobre suas práticas, com compromisso na construção de uma instituição referenciada socialmente.